



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 20230104005 DO PREGAO Nº 059/2022-PE-SRP; **OBJETO:** CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FORNECIMENTO MENSAL DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE SOFTWARE, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, HOSPEDAGEM EM NUVEM, SUPORTE TÉCNICO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE QUE COMPOEM O SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADA:** PACTUS SERVICOS, ASSESSORIA E GESTAO PUBLICA EIRELI - EPP; **SIGNATÁRIOS:** ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS/ JOSE ROBERTO FROTA CAVALCANTE; **OBJETIVO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 03 DE JANEIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, VIGORARÁ DE 05 DE JANEIRO DE 2024 A 05 JANEIRO DE 2025.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Canindé, Estado do Ceará, Senhor José Kledeon Viana Paulino, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 012.008/2023 -DL**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentada no Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93, para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA TRAVESSA MOZART QUEIROZ Nº. 102, BAIRRO BELA VISTA, CANINDÉ/CE, PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DE REPARTIÇÃO PÚBLICA, QUE SE DESTINA A INSTALAÇÃO DE FORMA PROVISÓRIA DO ANEXO 03 DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANINDÉ - CE**, em favor de Felipe Felício Bianor, inscrito no CPF sob o nº. 009.917.983-09, residente na Rua Vereador Elizeu Justa, nº. 93, Bairro Alto Guaramiranga, Canindé/CE, em conformidade com o Processo de Dispensa, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 8.666/93, com o valor global de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2024 da Secretaria de Educação; Atividade: 12 361 0403 2.085 Manutenção e Funcionamento do Programa Salário-Educação - Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terc. Pessoa Física - Fonte de Recursos: 1550000000 Transferência do Salário-Educação. determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação do Município de Canindé, em cumprimento à ratificação procedida por esta Secretaria de Educação, faz publicar o extrato resumido do **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação** a seguir: **Processo nº. 012.008/2023 -DL**; **Fundamento legal:** Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93. **Objeto:** a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA TRAVESSA MOZART QUEIROZ Nº. 102, BAIRRO BELA VISTA, CANINDÉ/CE, PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DE REPARTIÇÃO PÚBLICA, QUE SE DESTINA A INSTALAÇÃO DE FORMA PROVISÓRIA DO ANEXO 03 DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANINDÉ - CE.** **Favorecido:** Felipe Felício Bianor, inscrito no CPF sob o nº. 009.917.983-09, residente na Rua Vereador Elizeu Justa, nº. 93, Bairro Alto Guaramiranga, Canindé/CE; **Valor Global:** R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais); **Dotação e Fonte de Recursos:** Recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2024 da Secretaria de Educação; Atividade: 12 361 0403 2.085 Manutenção e Funcionamento do Programa Salário-Educação - Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terc. Pessoa Física - Fonte de Recursos: 1550000000 Transferência do Salário-Educação; **Prazo de locação:** 12 (doze) meses. Conforme Declaração de Dispensa de Licitação.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação do Município de Canindé, Estado do Ceará, Senhor José Kledeon Viana Paulino, no uso de suas atribuições legais fundamentada no artigo 74, V, da Lei nº. 14.133/21, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2024-INX**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fundamentada no Artigo 74, V e parágrafo 5º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 029/2023, para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AV PERIMETRAL, 1291, SANTA LUZIA, CANINDÉ/CE, PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DE REPARTIÇÃO PÚBLICA, QUE SE DESTINA A INSTALAÇÃO DO ALMOXARIFADO DA MERENDA ESCOLAR, PELA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE CANINDÉ/CE**, em favor do Sr. João Jair Fraga de Araújo, inscrito no CPF sob o nº. 688.452.513-49, em conformidade com o Processo de Inexigibilidade, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do artigo Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, com o valor mensal de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2024 da Secretaria da Educação, classificados sob o código: atividade: 1201 Secretaria Municipal de Educação - SME - 12 361 0052 2.071 Manutenção da Secretaria da Educação - 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física - 1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação. determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei. Canindé-CE, 24 de janeiro de 2024. **JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SECRETÁRIO MUNICIPAL**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação do Município de Canindé, em cumprimento à ratificação procedida por esta Secretaria da Educação, faz publicar o extrato resumido do **Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir: **Processo nº. 001/2024-INX**; **Fundamento legal:** Artigo 74, V e parágrafo 5º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 029/2023. **Objeto:** **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AV PERIMETRAL, 1291, SANTA LUZIA, CANINDÉ/CE, PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DE REPARTIÇÃO PÚBLICA, QUE SE DESTINA A INSTALAÇÃO DO ALMOXARIFADO DA MERENDA ESCOLAR, PELA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE CANINDÉ/CE.** **Favorecido:** João Jair Fraga de Araújo, inscrito no CPF sob o nº. 688.452.513-49; **Valor Mensal:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais); **Dotação e Fonte de Recursos:** Recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2024 da Secretaria da Educação; 12 361 0052 2071 Manutenção e Funcionamento do Programa Salário-Educação - Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terc. Pessoa Física - Fonte de Recursos: 1500100100 Transferência do Salário-Educação; **Prazo de Locação:** 12 (doze) meses. Conforme Declaração de Inexigibilidade de Licitação podendo ser prorrogado na forma do artigo Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21. Canindé-CE, 24 de janeiro de 2024. **JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SECRETÁRIO MUNICIPAL**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20230104002, DERIVADO DO PREGAO ELETRONICO Nº 065/2022-PE-SRPC; **OBJETO DO CONTRATO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADO DE GERENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO; **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE; **CONTRATADA:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA; **SIGNATÁRIOS:** XISTO AZEVEDO LIMA E DENATA NUNES FERREIRA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 11 DE DEZEMBRO DE 2023. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES- 01 DE